



**Município de Santa Bárbara d'Oeste**  
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 105/2024 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 28 de fevereiro de 2024.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 99/2024

Senhor Presidente,  
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 99/2024, de autoria do Nobre Vereador Valdenor de Jesus G. Fonseca, aprovado por esse Egrégio Plenário na 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de fevereiro de 2024, informamos:

1 - Atualmente M.N.P. Custódio Comércio de Produtos Hospitalares Ltda e DSR Agro Vet LTDA.

2 - As fraldas foram entregues de agosto de 2023 a janeiro de 2024: 08/08/23; 17/08/23; 23/08/23; 31/08/23; 05/09/23; 14/09/23; 25/09/23, 21/12/23; 04/01/24; 17/01/24; 19/01/24 e 31/01/24.

3 e 4 - As fraldas são entregues mensalmente ao beneficiado, tendo entregues 46.960 no mês de janeiro/24.

5 - A entrega da fralda está normalizada, o que ocorre é que dada à grande demanda, a reposição de certos itens, pode desequilibrar o estoque, que é imediatamente repostos.

6 - Foi encaminhado nova solicitação de entrega em 01/02/2024.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**JOEL CARDOSO**  
Secretário Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor  
**PAULO CÉSAR MONARO**  
Presidente da Câmara Municipal  
Santa Bárbara d'Oeste-SP

**CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**S. BÁRBARA DOESTE**

**DATA: 28/02/2024**  
**HORA: 13:25**

**PROTOCOLADO**  
**01379/2024**

Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 99/2024  
Autoria: Secretaria Municipal de Governo  
Assunto: Requer informações referentes à falta de fraldas Geriátricas, no município de Santa  
Chave: C7545

